



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXV - R\$ 0,30 - Nº 1594 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE ABRIL DE 2020



**PREFEITURA DE  
VOLTA REDONDA**  
PODER EXECUTIVO

*Prefeito Elderson Ferreira da Silva*

**Maycon Cesar Inacio Abrantes**  
Vice-Prefeito

**Gustavo Pinchiaro Santos**  
Secretário Municipal de Comunicação

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

**Carlos Roberto Baia**  
Secretário Municipal de Administração

**André Luiz de Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Transparência e Modernização da Gestão

**Fabiano Vieira de Andrade Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Alfredo Peixoto de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Rita de Cássia Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**Aline Mara da Silva Ribeiro**  
Secretária Municipal de Cultura

**Patrícia Figueira de Monleivad Abrantes**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer (Interina)

**Francine Grazinoli Fontainha**  
Secretário Municipal de Infraestrutura (Interina)

**Rogério Loureiro**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Lidiane Oliveira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,  
Idosos e Direitos Humanos (Interina)

**Dalessandro Hidimar de Assis**  
Secretário da Guarda Municipal

**Maurício Ruiz Castelo Branco**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Rogério Loureiro**  
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (Interino)

**Antonio Jorge Goulart Matos**  
Secretário Extraordinário de Segurança Pública

**Joselito Magalhães**  
Secretário Extraordinário de  
Projetos Especiais e de Captação de Recursos

**Augusto César Villela Mac Cord Nogueira**  
Procurador Geral do Município

**Lúcio Cláudio Graziadio Fernandes**  
Controladoria Geral do Município

**Rodrigo Valério de Oliveira Francisco**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

**Matheus Moreira Cruz**  
Presidente da Empresa de  
Processamentos de Dados de Volta Redonda

**Waldir Leonel Tonolli Bedê**  
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

**Davi de Araújo Silva**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Sérgio Protásio Moraes Fernandez**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**José Geraldo Mattea Salgado Santos**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Saulo Ankito Araújo de Oliveira**  
Coordenador do Banco VR de Fomento, Fundo Municipal de  
Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação.

**Márcio Frazão Guimarães Lins**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário (interno)

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.097

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.684 de 26 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), visando atender às despesas do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
4345 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROGRAMAS ESTADO  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0193 - GOVERNO ESTADUAL - FMS ( 50064 ) 2.000.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
4345 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROGRAMAS ESTADO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-  
SOA JURIDICA  
0193 - GOVERNO ESTADUAL - FMS ( 50066 ) 13.000.000,00

R\$15.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos, o repasse financeiro destinado ao custeio das ações e serviços de saúde, conforme Resolução SES nº 1.940, de 04 de dezembro de 2019, que aprova o Programa de Financiamento aos Municípios na Área de Saúde – FINANSUS.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2020.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.131

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 16.082/2020 que trata das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID-19).”

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o teor do Decreto Municipal nº 16.082/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do

novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, que tal Decreto determina, de forma excepcional, a suspensão de diversas atividades, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, o teor do Decreto Estadual nº 47.006/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

**CONSIDERANDO**, que, até a tarde do dia 26/04/2020, houve a confirmação de 10 mortes e 308 casos de contágio do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito do Município de Volta Redonda;

**CONSIDERANDO**, que os casos suspeitos estão sendo monitorados diariamente, de forma efetiva, criteriosa e exaustiva, pelos profissionais de saúde do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de que a população permaneça em “quarentena” devido à gravidade da situação e à rapidez de propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, o teor da Recomendação nº 14/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que o Município “se abstenha de relaxar as restrições impostas até o momento, mantendo a proibição do funcionamento de atividades empresariais não essenciais que não possam operar no sistema de entrega domiciliar, à distância ou não presencial, bem como MANTENHA as medidas restritivas já adotadas durante a pandemia da Covid-19, inclusive com a prorrogação do prazo de vigência dos decretos atualmente em vigor”, além de adotar medidas efetivas, no âmbito de sua esfera de competência e atribuições, a fim de conferir efetividade ao Decreto Estadual nº 47.006/2020, bem como a outros atos normativos, no que toca à suspensão de toda e qualquer forma de reunião presencial que deflagre a aglomeração de pessoas, seja ela de que espécie for;

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade de prorrogação do Decreto nº 16.082/2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Recomendação do MPRJ 17/2020 que recomenda a manutenção de medidas de restrição;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 16.082/2020 até o dia 04 de maio de 2020, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de abril de 2020.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

## GEGOV

### SECRETARIA DE GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

#### COMUNICADO

Justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para pagamento do serviço de manutenção corretiva e operacionalização das linhas telefônicas da Central de Atendimento Única – CAU, através do processo nº 5781/2019, notas fiscais nº 10651 e 10945, haja vista que este serviço é fundamental para o recebimento de denúncias, sugestões, reclamações e atendimento geral ao público no âmbito do Município.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Governo

## SMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 054/2018-SMA

Concede pensão a IVANIR RIBEIRO MONTEIRO esposa do ex-servidor JOÃO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 035467 ocupava o cargo de Pintor, GO-32, 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de agosto de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de R\$ 1.341,64 conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Renata Machado Candido  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 830/2016-SMA

Concede pensão a LOURDES GONÇALVES CASTILHO, esposa do ex-servidor NADYR CASTILHO, matrícula 001384 ocupava o cargo de Motorista, GO-51, 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de agosto de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de R\$ 1.463,59 conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Renata Machado Candido  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 689/2016-SMA

Concede pensão a MARIA DE LOURDES DA SILVA RO-

DRIGUES esposa do ex-servidor BENEDITO RODRIGUES, matrícula 024333 ocupava o cargo de Gari, GA-21, 13ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de agosto de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de R\$ 1.339,20 conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Renata Machado Candido  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:  
Portaria nº 733/2016-SMA

Concede pensão a MAURA LIMA DE SOUZA, esposa do ex-servidor GERALDO LIMA DE SOUZA, matrícula 008265 ocupava o cargo de Gari, GA-22, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 16 de agosto de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de R\$ 1.448,29 conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Renata Machado Candido  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

Referência:  
Portaria nº 689/2016-SMA.

Concede Pensão a MARIA DE LOURDES DA SILVA, esposa do ex-servidor BENEDITO RODRIGUES, matrícula 024333 ocupava o cargo de Gari nível GA-21, 13ª referência, falecida em 11 de agosto de 2016.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 13 do presente processo.

- Onde se lê:  
- “MARIA DE LOURDES DASILVA RODRIGUES”

- Passa-se a ler:  
- “MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES”

Volta Redonda, 16 de abril de 2020

Renata Machado Candido  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

## SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 067/2020 – SMS/PMVR

EMENTA: Retifica a Portaria nº 052/2020 - SMS/PMVR de 23/03/2020, que Constitui Comissão de Sindicância, para apurar o extravio dos documentos recebidos pelo Setor de Patrimônio da DAL/SMS/PMVR, retificando o nome do Hospital.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

#### RESOLVE:

1. Retificar, a Portaria nº 052/2020 - SMS/PMVR de 23 de março de 2020, que Constitui Comissão de Sindicância, para

apurar o extravio dos documentos recebidos pelo Setor de Patrimônio da DAL/SMS/PMVR, de parte dos arquivos do faturamento do HMMR dos anos anteriores a Gestão da O.S. Mahatma Gandhi, e encaminhando para o Arquivo da SMS, localizado na Rua 7 de setembro, nº 78 – Aterrado/VR, retificando, o nome do Hospital, onde se lê – “Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, leia-se Hospital Municipal Munir Rafful”.

Volta Redonda, 15 de abril de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 066/2020 - FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia o servidor Alexandre Alvarenga de Almeida como novo Gestor do Contrato nº 154/2019-FMS/SMS/PMVR, em substituição à funcionária Mayara Pereira de Oliveira, conforme disposto na Portaria nº 033/2020-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91, nº 2.868/93 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

#### RESOLVE:

1. Nomear o servidor Alexandre Alvarenga de Almeida, matrícula nº 419282/PMVR, como novo Gestor do Contrato nº 154/2019-FMS/SMS/PMVR, de Prestação de Serviços, que fazem o Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, e a empresa EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA, constante do Processo Administrativo nº 0520/2019-FMS/SMS/PMVR, em substituição à funcionária Mayara Pereira de Oliveira, mantendo a funcionária Maria Helena Miranda de Aragão, matrícula nº 153630/PMVR como Fiscal do Contrato, conforme disposto na Portaria nº 033/2020-FMS/SMS/PMVR.

Volta Redonda, 14 de abril de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 068/2020 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia a funcionária Rosângela de Moraes, para a função de Responsável pela Seção de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

#### RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 08/04/2020, a funcionária Rosângela de Moraes, matrícula nº 419622/PMVR, para a função de Responsável pela Seção de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 069/2020 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves, Ricardo Luiz Lopes Ferreira e Carlos Alberto Velasco de Oliveira, como Gestor e Fiscais, respectivamente, do Contrato nº 018/2020-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 1.819/83 e pelo Decreto n.º 14.402/17.

**RESOLVE:**

1. Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais, respectivamente, do Contrato n.º 018/2020-FMS/SMS/PMVR de Fornecimento que fazem o Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA, constante do Processo Administrativo n.º 0804/2019-FMS/SMS/PMVR.

- Gestor: - Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves - matr.: n.º 414506/PMVR;
- Fiscal: - Ricardo Luiz Lopes Ferreira - matr.: n.º 419704/PMVR;
- Fiscal: - Carlos Alberto Velasco de Oliveira - matr.: n.º 419599/PMVR.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 026/2020/FMS/SMS/PMVR

**PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a empresa **LUNI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**.

**OBJETO:** Locação e montagem de tendas e equipamentos, para montagem da unidade de apoio, área de acolhimento, classificação de risco, atendimento ambulatorial e isolamento para unidade intermediária de estabilização, em caráter emergencial para combate e controle ao COVID-19.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.632.285,00 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (NE n.º 000504, de 31/03/2020).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0174/2020/FMS/SMS/PMVR.

## SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**COMUNICADO**

Justificativa da necessidade de quebra de ordem cronológica para os pagamentos dos processos abaixo, conforme se depreende os dados abaixo elencados:

PROCESSO	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	VALOR
11561/2019	Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda.	NFE 000.009.202	R\$ 229,40
11737/2018	Bravery Ind. Com. Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.	NFE 3135	R\$ 300,00
1920/2020	Comercio de Fibras Caron Ltda.	NFE 510	R\$ 11.950,00
9477/2018	Pinball Comércio de Materiais e Serviços Ltda.	NFE 000.002.804	R\$ 2.201,10
3217/2020	Agrovet Sul e Comercio de Equipamentos EI	NFE 2331	R\$ 5.006,68

Volta Redonda, 27 de abril de 2020

Maurício Ruiz Castello Branco  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EDITAL N.º 005/2020 - SMMA**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ/CPF: 08.343.492/0001-20  
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, através da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, faz saber que celebrou TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 001/2020 com a empresa COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.343.492/0001-20, estabelecida na Av. Francisco Torres, S/N, Lote 01 e Lote 02, Bairro São Luiz, Volta Redonda, tendo como objetivo celebrado em 20 de fevereiro de 2020 cujo objetivo é a COMPENSAÇÃO da supressão de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) indivíduos arbóreos, perfazendo o valor monetário de R\$ 648.440,00 (seiscentos e quarenta e oito reais, quatrocentos e quarenta reais).

Este Edital tem seus efeitos retroativos na data de 20 de fevereiro de 2020.

TCA N.º 002/2020.

Volta Redonda, 06 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

**EDITAL NO 046/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 151-02/2019, com validade até 25 de novembro de 2020.

A executar obra de contenção de talude.

Endereço: Rua L, N.º 45 e 47 – Mariana Torres - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO N.º MA 0206-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 047/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 152-02/2019, com validade até 21 de novembro de 2020.

A executar obra de muro de contenção.

Endereço: Rua São Vicente de Paula, N.º 33 – Santa Cruz II - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO N.º MA 0224-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 048/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 153-02/2019, com validade até 21 de novembro de 2020.

A executar obra de contenção.

Endereço: Rua Palmeiras, N.º 174 – Belmonte - Volta Redon-

da/RJ.

PROCESSO N.º MA 0225-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 049/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 154-02/2019, com validade até 25 de novembro de 2020.

A executar obra de muro de contenção.

Endereço: Rua Cabo Frio, N.º 778 – Siderlandia - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO N.º MA 0226-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 050/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 155-02/2019, com validade até 25 de novembro de 2020.

A executar obra de duas contenções mistas de concreto armado e blocos.

Endereço: Rua Cabo Frio, N.º 325 – Siderlandia - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO N.º MA 0227-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 051/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto n.º 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI N.º 156-02/2019, com validade até 26 de novembro de 2020.

A executar obra escada de acesso e manutenção no escadão entre as ruas.

Endereço: Rua Sebastião Lucas dos Santos e Edgar Nogueira – São Luiz - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO N.º MA 0228-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**EDITAL NO 052/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 157-02/2019, com validade até 22 de novembro de 2020.

A executar obra de revitalização e limpeza do entorno ao córrego Vila Rica.

Endereço: Entorno do córrego Vila Rica – Vila Rica - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0229-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 053/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 159-02/2019, com validade até 25 de novembro de 2020.

A executar obra de contenção e drenagem.

Endereço: Rua D Pedro II, Nº 580 – Ponte Alta - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0231-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 054/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 160-02/2019, com validade até 26 de novembro de 2020.

A execução de construção de muro de contenção e reparos da Servidão, na Rua Nestório, nº 204, localizada no bairro Belo Horizonte.

Endereço: Rua Nestório, nº 204 - Belo Horizonte - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0236-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 055/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro

de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 161-02/2019, com validade até 21 de novembro de 2020.

A executar obra de reforma da sala da SECOM.

Endereço: Praça Savio Gama, Nº 53 – Aterrado - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0237-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 056/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 002-02/2020, com validade até 28 de janeiro de 2022.

A executar construção de muro de contenção.

Endereço: Rua Priscila Fulgoni, Nº 209 – Coqueiros - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0263-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 057/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 003-02/2020, com validade até 28 de janeiro de 2022.

A executar construção de muro de contenção e calçada.

Endereço: Rua Faria de Brito, Nº 325 – São Carlos - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0264-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 058/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 004-02/2020, com validade até 28 de janeiro de 2022.

A executar construção de muro de contenção de encosta.

Endereço: Rua da Pedreira e Avenida Francisco Torres – Pinto da Serra - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0265-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 059/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 005-02/2020, com validade até 28 de janeiro de 2022.

A executar construção de muro de contenção e canaletas.

Endereço: Rua Arraial do Cabo, próximo ao Nº 410 e Rua Cabo Frio – Siderlandia - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0269-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 060/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 158-02/2019, com validade até 26 de novembro de 2020.

A execução de contenção, projetado e manutenção de Servidão.

Endereço: Rua Lindaura Brandão, próximo ao Nº 142, Servidão Viela 11 – Vila Brasília - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0230-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 061/2020 – SMMA**

D. DE SOUZA GOMES SOARES SERVIÇOS GERAIS - ME  
 CNPJ/CPF: 34.256.952/0001-92

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 002-03/2020, com validade até 16 de janeiro de 2025.

A realizar serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 16 – Ponte Alta – Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0250-00/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 062/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 027-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de manutenção de Servidão.  
 Endereço: Servidão Alameda 4 (Escadão da Paz) – Coqueiros - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0012-02/2020.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 063/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 017-02/2020, com validade até 11 de março de 2022.

A executar obra de manutenção de Servidão.  
 Endereço: Rua Dois Irmãos, Servidão Margarida – Vila Rica – Três Poços - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0247-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 064/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 023-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de contenção de talude a montante da Praça Santa Rita de Cássia e reforma da mesma.  
 Endereço: Avenida Roma com Rua Lisboa – Jardim Europa - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0268-02/2019.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 065/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 029-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar limpeza, recolhimento e transporte de entulhos.  
 Endereço: Vila Mury, Retiro, Vila Brasília e Outros - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0024-02/2020.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 066/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 030-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra de pavimentação em concreto asfáltico.  
 Endereço: Viela Teodolino de Almeida – Santa Cruz - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0044-02/2020.

Volta Redonda, 20 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 067/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 031-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra de construção de muro de contenção.  
 Endereço: Rua Armando Bessada, nº 188 – Retiro - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0051-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 068/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 032-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra de construção de muro de contenção.  
 Endereço: Rua Paraíba do Sul, nº 90 – Siderlandia - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0052-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 069/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 033-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra de construção de escada de acesso ao Morro do Quiabo.

Endereço: Rua da Mina e Servidão 23 de Maio (Morro do Quiabo) – Verde Vale - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0053-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 070/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 034-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra de drenagem e acesso.  
 Endereço: Rua Rio Xingu – Água Limpa - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0054-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 071/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 035-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar limpeza, desobstrução e transporte de entulhos localizados em vias públicas.

Endereço: Vila Brasília, Fazendinha, Verde Vale e Outros - Volta Redonda/RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0056-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
 Subsecretário

**EDITAL NO 072/2020 – SMMA**

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN  
 CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que

concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 036-02/2020, com validade até 13 de março de 2022.

A executar obra para recuperação do muro de contenção em solo cimento e meio-fio em concreto armado.

Endereço: Rua A, nº 396 – Mariana Torres - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0057-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 073/2020 – SMMA

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTAREDONDA – FURBAN

CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 028-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de muro de contenção.

Endereço: Rua Cabo Frio, nº325 e 778 - Siderlandia - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0019-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 074/2020 – SMMA

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTAREDONDA – FURBAN

CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 025-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de construção de muro de contenção em solo de cimento.

Endereço: Avenida dos Mineiros, em frente ao nº 102 (ocupação Dom Waldir) - Belmonte - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0271-02/2019.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 075/2020 – SMMA

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTAREDONDA – FURBAN

CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 024-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de muro de contenção para talude a jusante das residências.

Endereço: Rua Araruama, fundos dos nº 37,43, 53, 62, 65, 67 e 77 e Rua Mangaratiba, fundos dos nº 311, 321, 333 e 343 - Siderlandia - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0270-02/2019.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 076/2020 – SMMA

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTAREDONDA – FURBAN

CNPJ/CPF: 39.758.701/0001-20

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 026-02/2020, com validade até 12 de março de 2022.

A executar obra de instalação e manutenção de guarda-corpos.

Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, em frente a Alameda 3 – Água Limpa e Rua Mauro Francisco Torres, Rua Letícia Soares, Escadaria da Paz e Rua F - Candelária - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0011-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 077/2020 – SMMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/PMVR

CNPJ/CPF: 39.563.911/0001-62

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 044-02/2020, com validade até 02 de abril de 2022.

A executar reforma da Policlínica da Melhor Idade.

Endereço: Rua 548, nº 95 – Jardim Paraiba - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0079-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 078/2020 – SMMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/PMVR

CNPJ/CPF: 14.849.059/0001-63

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 045-02/2020, com validade até 07 de abril de 2022.

A executar obra de construção de estrutura metálica para recuperação da laje e colocação de nova caixa d'água e reforma da cobertura do Restaurante Popular.

Endereço: Av. Da Integração, nº 57, lote nº 7, Quadra 90 – Aterrado - Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0029-02/2020.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 079/2020 – SMMA

ITAMAR DE ASSIS PEREIRA FILHO

CNPJ/CPF: 002.328.597-44

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS Nº 007-04/2020, com validade até 15 de abril de 2023.

A executar o serviço de corte, terraplanagem e nivelamento, com um volume aproximado de 50.000m³ de terra, onde todo o material oriundo da remoção deverá ser descartado em local licenciado. Fica autorizado a remoção de árvores existentes e do bambuzal.

Endereço: Rua Miguel Couto, Q. K, lotes 04,05 e 06 – JD. Amália – Volta Redonda/RJ.

PROCESSO Nº MA 0281-06/2019.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

#### EDITAL NO 080/2020 – SMMA

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 233.837.987-04

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município, em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 043-02/2020, com validade até 25 de março de 2023.

A implantar condomínio residencial, composto por 500 unidades habitacionais, distribuídas em quatro fases de execução. Nivelamento do terreno, com movimentação prevista de aproximadamente 42.600,05 m³ de terra, tendo como jazida, terra já deslocada, proveniente de erosão dentro da própria área.

Endereço: Av. Manoel Garam, lote 133 – Retiro - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0019-02/2018.

Volta Redonda, 22 de abril de 2020.

Joaquim Leonardo da Silva Valim  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Subsecretário

**Acompanhe o Volta Redonda  
em Destaque pela internet  
www.voltaredonda.rj.gov.br**